



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº40000/2025- Fls.93

À SMA,

Prezados,

RATIFICO integralmente o parecer jurídico de fls 84/89, e **AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação direta, conforme a minuta contratual às fls7/82 para fim de atendimento da **ordem judicial nº 1005361-84.2025.8.26.0428, proveniente da 3ª Vara Cível da Comarca de Paulínia nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021**, oriunda da **Requisição de Compras RC nº715/2025**, apresentada pela Secretaria Municipal Saúde, para a aquisição **TOXINA BOTULINICA TIPO A (100 UI) (receita às fls.35)**, para a **Cidadã A.S.M**, a ser fornecido pela empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.67/0022-86, pelo valor de R\$ 4.799,92 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

Providencie-se o necessário.

GP, 30/01/2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

foi
autuado,
para demais
providências.

Carolina Bordignon
Secretaria Municipal de Administração